



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

POL/22
29/08/16

Samuel Gonçalves Lima
VEREADOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº. 080/16

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá a Dra. Mariza Chartune Teixeira Marques”.

Art. 1º - Fica concedido a Dra. Mariza Chartune Teixeira Marques, o Título de Cidadania Honorária de Ubá, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade.

Art. 2º - O diploma alusivo ao Título de que trata o artigo anterior será entregue a homenageada em Sessão Solene do Legislativo ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 29 de agosto de 2016.

VEREADOR VINICIUS SAMÔR DE LACERDA